



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Contratação no placard do Município
Morrinhos, 31 de 04 de 23

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard

CONTRATO Nº 176/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MORRINHOS/GO E MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 03.984.954/0001-74, NA FORMA QUE SEGUE.

DAS PARTES

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MORRINHOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.789.551/0001-49, com sede administrativa na Rua Senador Hermenegildo de Moraes, n.º 160, Centro, neste ato representado por seu gestor, Sr. Elvio Rosa de Rezende, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Praça XV de Novembro, n.º 312, 5º andar, edifício Otília Eliza, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.058-500, neste ato representada pela Sra. Juliana Gomes Pereira, CPF: 057.229.549-93 e RG 4.761.462 SSP SC, doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do **Processo Administrativo nº 2023007411- Inexigibilidade de Licitação nº 196/2023**, de acordo com o artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021 em sua redação vigente, ratificada pelo Senhor Prefeito do Município de Morrinhos/GO, que faz parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tecnologia através de softwares, sendo:

- 01- software para projeto e cálculo estrutural em concreto armado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.
- 01- plataforma BIM voltada para desenvolver projetos: hidrossanitário, elétrico, preventivo de incêndio, SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), gás, cabeamento estruturado e alvenaria estrutural em um único sistema que ao mesmo tempo realiza o dimensionamento conforme as normas brasileiras, ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e é conhecido por seus recursos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

otimizam etapas de cálculo, modelagem, dimensionamento, compatibilização e detalhamento.

- Cursos necessários para a capacitação e domínio dessas ferramentas..

Item	Descrição	UN.	QUANT.	Valor Unitário
1	ALTOQi EBERICK 2022 BASIC TOP [LTEMP 24 MESES] EBERICK 2022: Software para projetos estruturais; * BASIC: Aplicação para até 6 níveis, até 120 elementos por pavimento e até 8 mil m ² área de retangular construída; * TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/); * LTEMP: Licença Temporária; * Mais informações: (https://altoqi.com.br/eberick-todos-recursos/).	UNID.	1	R\$5.170,00
2	ALTOQi BUILDER 2022 BASIC TOP [LTEMP 24 MESES] ALTO Qi BUILDER 2022 - Software para projetos de instalações prediais. * BASIC: Aplicação com 5 pavimentos, 20m de altura e até 8 mil m ² área retangular construída. * TOP: Versão com 7 (sete) disciplinas. Elétrico, Cabeamento, SPDA, Hidrossanitário, Gás, Incêndio e Climatização. * LTEMP: Licença Temporária; * Mais informações: (https://www.altoqi.com.br/builder).	UNID.	1	R\$5.500,00
3	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi EBERICK 2022. O curso do Eberick aborda desde a importação de arquiteturas IFC, passando por considerações para BIM, lançamento, configuração estrutural, análise, dimensionamento, detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. As aulas são comentadas pelos engenheiros da AltoQi, com dicas sobre recursos, fatores considerados para escolha da solução estrutural, otimização, vinculações e uma visão sobre projetos colaborativo seguindo um fluxo BIM. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre o seu projeto estrutural e os projetos de instalações elétrica e hidrossanitárias, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM. * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 22 Aulas; * Prazo para conclusão 90 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://qisat.com.br/curso/online/eberick-2022).	UNID.	1	R\$630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

4	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi BUILDER 2022 - EDITOR DE ARMADURAS. Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do AltoQi Builder Editor de Armaduras, software para edição e detalhamento de armaduras, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na área de estruturas. * Carga horária: 12 horas; * Distribuído em: 4 Aulas; * Prazo para conclusão 45 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/qibuilder-editor-de-armaduras-2022).	UNID.	1	R\$280,00
5	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi BUILDER 2022 - GERENCIADOR DE ARQUIVOS. Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do Gerenciador de Arquivos presente no AltoQi Builder, software para elaboração e gerenciamento de arquivos de projetos prediais de engenharia, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de engenharia. * Carga horária: 16 horas; * Distribuído em: 5 Aulas; * Prazo para conclusão 60 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/qibuilder-gerenciador-de-arquivos-2022).	UNID.	1	R\$280,00
6	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi BUILDER 2022 – ELÉTRICO. O Curso AltoQi Builder Elétrico aborda desde a importação da arquitetura, passando por requisitos para projetos BIM, lançamento dos pontos de luz e tomadas, dimensionamento dos condutos, geração automática de relatórios, listas de materiais, detalhamentos e pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre o seu projeto e as demais disciplinas, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM. * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 18 Aulas; * Prazo para conclusão 90 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://qisat.com.br/curso/online/qibuilder2022-eletrico).	UNID.	1	R\$630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

7	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi BUILDER 2022 – HIDROSSANITÁRIO. O curso do AltoQi Builder Hidrossanitário aborda desde a importação da arquitetura, passando por requisitos para projetos BIM, lançamento das colunas e tubulação, geração e distribuição de água quente, dimensionamento, detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. As aulas são comentadas pela engenharia da AltoQi, com dão dicas sobre recursos, fatores considerados para otimização, alteração de peças no isométrico e desvio automático de tubulação. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre seu projeto e o projeto estrutural, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM. * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 15 Aulas; * Prazo para conclusão 90 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/qibuilder%202022%20-%20hidrossanit%C3%A1rio).	UNID.	1	R\$630,00
8	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi BUILDER 2022 – INCÊNDIO. Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do AltoQi Builder Incêndio, software para elaboração de projetos prediais de prevenção de incêndio, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de prevenção de incêndio. * Carga horária: 25 horas; * Distribuído em: 8 Aulas; * Prazo para conclusão 90 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/altoqibuilder%20-%20inc%C3%A2ndio).	UNID.	1	R\$580,00
9	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi BUILDER- INCÊNDIO 2022 – PROJETO PREVENTIVO. Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede preventivo do ALTOQi Builder Incêndio, software para elaboração de projetos de sistema de prevenção e combate a incêndio, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos das redes não hidráulicas de prevenção e combate a incêndio. * Carga horária: 12 horas; * Distribuído em: 8 Aulas; * Prazo para conclusão 90 dias; * Formato EaD com aulas gravadas;	UNID.	1	R\$280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

	* Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/altoqibuilder/incendiopreventivo).			
10	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi VISUS 2022 – PLANEJAMENTO 4D. Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do módulo de planejamento 4D presente no ALTOQi Visus , software para elaboração de projetos de planejamento de obra 4D e projetos de orçamento 5D, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar no desenvolvimento de projetos de planejamento de execução de obras. * Carga horária 4 horas; * Distribuído em 9 Aulas; * Prazo para conclusão 30 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/altoqi/visus- planejamento).	UNID.	1	R\$280,00
11	CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQi VISUS 2022 – ORÇAMENTO 5D. Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos presentes no AltoQi Visus , software para elaboração e gerenciamento de orçamentos 5D em modo 3D ou 2D, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de orçamento de obras. * Carga horária 8 horas; * Distribuído em 19 Aulas; * Prazo para conclusão 90 dias; * Formato EaD com aulas gravadas; * Conteúdo programático: (https://www.qisat.com.br/curso/online/qivisus2022-orcamento %20).	UNID.	1	R\$280,00
Valor Total (Anual)			R\$ 14.540,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os serviços serão executados de acordo com a conveniência da Administração Pública Municipal, devendo acontecer após a autorização/assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: A autorização de prestação de serviços somente pode ser assinada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Terceiro: A execução do objeto dar-se-á pelo licenciamento dos softwares de engenharia (*BIM*) bem como o treinamento através de cursos especializados para a operação destes.

Parágrafo Quarto: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

Parágrafo Quinto: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços objeto, encargos sociais originários da execução do presente Contrato, incluindo impostos, taxas, obrigações relativas à Legislação Trabalhista correrão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O valor global do presente contrato é de **R\$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais)**, a ser pago da seguinte forma: R\$10.670,00 (dez mil e seiscentos e setenta reais), referentes ao licenciamento dos softwares; e, R\$3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais), referentes ao pagamento dos cursos de capacitação.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Parágrafo Terceiro: Os valores serão fixos e irreajustáveis, ou reajustáveis, desde que norma Federal estabeleça, e será utilizado aquele estabelecido para tal fim, que mantenha a equivalência do valor ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATRASO DE PAGAMENTO

Parágrafo Único: Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço pactuado neste contrato será atualizado com base na variação do IGP-M (FGV), anualmente no caso de sua repactuação por período superior a doze (12) meses.

Parágrafo Segundo: Toda alteração ou prorrogação deverá ser precedida por termo aditivo, atendido ao disposto na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Terceiro - O presente contrato poderá ainda ser aditado, e aditado de acordo com a legislação vigente, para prorrogar o mesmo e adaptar às variações da economia e para preservar o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DURAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: A despesa decorrente da execução do contrato será empenhada no presente exercício e correrá à Dotação Orçamentária: 04.122.008.2038.33.90.39.5. Fonte: 100.

Parágrafo Segundo: O prazo de duração do Contrato terá vigência por 24(vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério do **CONTRATANTE** de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste contrato;

Parágrafo Segundo: Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

Parágrafo Terceiro: Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência e contrato;

Parágrafo Quarto: A Contratante nomeia como gestor do contrato o sr. **Marcelo da Silva Ávila**, matrícula 6265, Gerente de Planejamento; e como fiscal a sra. **Amanda Gabriela Santana Souza**, matrícula n.º 7542, assessora administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo Primeiro: Para o caso de formalização de contrato, indicar formalmente e por escrito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato, junto à contratante, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar a contratada, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução do objeto deste Termo de Referência, e que deverá responder pela fiel execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Segundo: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

Parágrafo Terceiro: Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

Parágrafo Quarto: Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

Parágrafo Quinto: Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

Parágrafo Sexto: Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

Parágrafo Sétimo: Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

Parágrafo Oitavo: Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

Parágrafo Nono: Executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD).

Parágrafo Décimo: Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do contrato, sem prévia autorização da contratante;

Parágrafo Onze: Não fazer uso das informações prestadas pela contratante para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento do contrato em questão;

Parágrafo Doze: Outras obrigações que se apliquem, de acordo com o objeto da contratação, observando, no que couber, as “Ações de Responsabilidade da Contratada”, constantes no “Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Administração

Segurança da Informação e Privacidade". Guia disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-dedados/GuiaRequisitosdeSIparaContratacoesdeTI.pdf>>;

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/2021, poderão ser aplicadas todas as penas previstas no art. 156 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o **CONTRATADO** tenha direito a qualquer indenização quando:

- c) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- d) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia ou expressa anuência do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: O presente contrato poderá ser rescindido pôr mútuo acordo, quando atendidas as conveniências dos fornecimentos e disponibilidade de recursos financeiros, tendo o **CONTRATADO** o direito a receber do **CONTRATANTE**, o valor dos honorários até aquela data.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

Parágrafo Único: O Regime Jurídico do presente contrato, estabelecido pelo art. 104 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conferem à **ADMINISTRAÇÃO** a prerrogativa integral de todas as disposições da referida disposição legal.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo Primeiro: As partes contratantes elegem a sede do **CONTRATANTE**, o Foro competente, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

Parágrafo Segundo: E assim para todos os feitos legais, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias, pelas partes contratantes para um só efeito.

Morrinhos/GO, 11 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.789.551/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE

JULIANA GOMES

Assinado de forma digital por

JULIANA GOMES

PEREIRA:05722954993

PEREIRA:05722954993

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

PEREIRA:05722954993

CNPJ: 03.984.954/0001-74

CONTRATADA

Testemunhas

Nome: Victoria Araújo dos Santos . CPF 013.393.561-20 .

Nome: Onofre Nunes Filho . CPF 000.123.676-80 .

37